

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 039

Concede 90 (noventa) dias de licença prêmio ao funcionário Paulo Teixeira Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao funcionário Paulo Teixeira Filho, ocupante do cargo de Escriturário nível 21, lotado no DFR, no período de 07.02.79 à 07.05.79, em prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1979.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 03 / 1979
DE N.º 1179
UMUARAMA 05 / 03 / 1979
Edúcio
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO